



**Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar**

Número: 000013/2022

Processo: 9489-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira, Carlos Alberto Bejani Júnior, Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 13/2022, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos Aguiar que "Altera dispositivos da Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Mediante análise de todo o processado e no âmbito da competência desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, liberamos o projeto de lei para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário, local em que manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos